

ATO PRESI/ASMAG 14 DE 07/01/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e diante das manifestações da COJEF e COGER no Processo Administrativo 8.443/2007-TRF1, RESOLVE:

DESIGNAR os Juízes Federais abaixo para comporem as Turmas Recursais da Seção Judiciária da Bahia:

- Juíza Federal SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, da Segunda Relatoria da Segunda Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia, como Coordenadora, pelo período de afastamento da Juíza Federal Maízia Pamponet;
- Juiz Federal Substituto RAFAEL IANNER SILVA, da 5ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, como Suplente da 1ª Turma Recursal;
- Juiz Federal FÁBIO MOREIRA RAMIRO, da 23ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, como Suplente da 2ª Turma Recursal; e
- Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO, da 22ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, como Suplente da 3ª Turma Recursal.

- Ato assinado pelo Presidente, Desembargador Federal Mário César Ribeiro.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 5, de 10/01/2014.